



A PRISÃO PREVENTIVA E A LEI 12.403/11

Jane Alves Moura Ricci
Profa. Ms. Michele Cia

Com entrada da Lei 12.403/11 foram incorporadas ao sistema judiciário brasileiro várias medidas cautelares em substituição à prisão preventiva e esta só poderá ser decretada em ultimo caso, como medida extrema. Dando assim força à ideia da presunção da não culpabilidade e a liberdade como regra. Para aplicar-se a prisão preventiva é necessário que tenha ocorrido em tese, crimes dolosos com pena preventiva de liberdade máxima superior a quatro anos, que sendo o crime doloso, o réu seja primário, além de casos de violência familiar e doméstica, entre outros critérios trazidos nos artigos 238, 312 e 313 do Código de Processo Penal (CPP). Considerando os requisitos de que para ser decretado a prisão preventiva são a ocorrência de crime doloso com pena máxima superior a quatro anos e que não se tenha primariedade do réu, encontramos uma controvérsia quanto ao cálculo das penas dos crimes dolosos, tentados ou qualificados, hipótese em que a pena ficará variável. Chegamos à conclusão de que temos a resposta na regra do cálculo de prescrição com pena em abstrato, ou seja, antes da sentença que leva em consideração a pena máxima cominada ao tipo. Mesmo sabendo que a pena a ser sentenciada ficar próxima a dois ou três anos, o limite máximo previsto no caso de delito qualificado por exemplo, é de oito anos. Já na fase pré-processual ou processual, se houver uma causa de diminuição ou aumento da pena, assim como nas qualificadoras, deve-se dar atenção ao limite mais alto da pena. No caso de encontrarmos um agravante ou atenuante, estes servirão apenas para dosá-la na fase final da sentença, de acordo com o mínimo e mo máximo estabelecidos. A tentativa é considerada uma causa de diminuição da pena, como estabelecido no artigo 14 do Código Penal e altera o mínimo da pena. Por exemplo, se o réu for investigado ou denunciado por tentativa, deve-se sempre diminuir de um terço a pena máxima para se calcular a pena máxima privativa de liberdade. Sendo assim, seja nos crimes tentados ou qualificados, nas causas de aumento ou diminuição de pena, deve-se verificar a pena em abstrato mais alta possível para o caso julgado.

Palavras-chave: Prisão preventiva. Medidas cautelares.